

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº 4/2012

PRESIDENTE: Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves.

VEREADORES PRESENTES: José Manuel Gonçalves, Vice – Presidente, Mário Francisco Cancela Mesquita Montes, Salvador Costa Ferreira, Nei de Moraes Teixeira, Maria José Fernandes Lacerda e António Manuel da Graça Peres Correia.

SECRETARIOU: José Daniel Meireles de Almeida Lopes, Chefe da Divisão Administrativa e Gestão de Pessoal.

HORA DE ABERTURA: 10 horas.

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada por maioria com abstenção dos Sr.s Vereadores José Manuel Gonçalves, e Mário Francisco Cancela Mesquita Montes, Vereador por não terem estado presente.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: Antes do início dos trabalhos o Sr. Presidente informou verbalmente a Câmara das ações desenvolvidas durante a quinzena.

Por motivos de urgência, foi aceite por unanimidade, a inclusão, discussão e aprovação na presente minuta, de um documento, para ser discutido antes da ordem do dia.

PROPOSTA

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS CLUBES

COM FORMAÇÃO DESPORTIVA

27 – Pelo Sr. Presidente foi presente uma proposta para atribuição de subsídios clubes com formação desportiva do teor seguinte:

“ Uma das principais riquezas sobre as quais assenta a identidade de um Concelho é o seu movimento associativo, não só porque promove a integração social, mas também pelo papel relevante que assume na promoção e formação cultural, desportiva, recreativa e social, substituindo a própria intervenção do Estado.

Tendo por base as atividades de formação desportiva e desenvolvidas e a própria dinâmica associativa, aliadas ao trabalho que a Autarquia desenvolve em parceria com as Associações, de forma a rentabilizar recursos disponíveis e diversificar a oferta desportiva no concelho e de acordo com a alínea b) do número 4, do artigo 64, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, proponho a atribuição dos seguintes subsídios:

- Futebol Clube de Fontelas 13.500 €
- Associação desportiva de Godim 14.400 €

Com a aprovação desta proposta e após assinatura do protocolo de formação, o pagamento será feito de acordo com a disponibilidade financeira do Município.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os subsídios propostos.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

TESOURARIA

Balancete – Período de 9 de fevereiro a 22 de fevereiro /2012 – Saldo do dia 23 de fevereiro – Quatrocentos e vinte sete mil, oitocentos e vinte sete euros, cinquenta seis cêntimos.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO DE PESSOAL

ATUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO

DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS

28 - Foi presente para aprovação, a Atualização do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças.

Traz informação da Divisão Administrativa e Gestão do Pessoal do teor seguinte:

“ O índice de inflação anual publicado pelo INE foi de 3,7 %.

Esta atualização deve ser publicitada nos locais públicos antes 15 dias da sua entrada em vigor.

Esta atualização está de acordo com o nosso regulamento.

Envie-se para conhecimento e devido despacho do Sr. Presidente da Câmara”.

Por proposta do Sr. Presidente, atendendo ao momento de crise que se atravessa e mantendo-se válidos os pressupostos mencionados em deliberação de câmara tomadas em anos anteriores, a câmara deliberou por unanimidade não atualizar a tabela de taxas e licenças.

AMADEU RESENDE UNIPessoal

RECLAMAÇÃO – LICENÇA DE TAXI –

COBRANÇA INDEVIDA DE TAXAS

29 - Pela advogada do Sr. Amadeu Resende, foi presente uma reclamação sobre a cobrança indevida de taxas da licença de táxi.

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com o parecer da jurista, mandando proceder em sua conformidade.

MARCO JORGE MONTEIRO FERREIRA

BAIRRO MJUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS

TRANSMISSÃO DO ARRENDAMENTO

30 - Foi presente um requerimento de Marco Jorge Monteiro Ferreira, a requerer a transmissão do arrendamento de uma habitação no Bairro da A.J.E, bloco 4º, 1º Esq.º, no nome do seu avô, José Maria Monteiro, para seu nome.

Traz informação da Jurista do Município do teor seguinte:

“ ... O contrato de arrendamento celebrado entre o Município do Peso da Régua e o munícipe José Maria Monteiro caducou por força da alínea d) do art.º 1051 do Código Civil.

Assim, deverão os herdeiros do senhor José Maria Monteiro ser notificados para proceder à entrega da chave do locado, no prazo máximo de 15 dias.

Havendo mora na entrega da mesma, será considerado incumprimento definitivo do contrato de arrendamento, fundamento para intentar a competente ação judicial”.

A Câmara deliberou por unanimidade indeferir o requerimento, deixando de cobrar a respetiva renda a partir da data desta deliberação.

Mais deliberou, de acordo com a informação dos serviços, notificar o Sr. Artur dos Santos Barbosa casado com Maria Teresa Magalhães Leite Monteiro, filha do arrendatário falecido, que terão de entregar a chave da habitação no prazo máximo de 15 dias.

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO DE ECOPISTA RIBEIRINHA

E REABILITAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES

RIBEIRINHOS – ERROS E OMISSÕES

APROVADOS

31 - Foi presente para ratificação o despacho do Exm.º Sr. Presidente da Câmara sobre os erros e omissões da obra acima identificada.

Traz despacho do Sr. Presidente do teor seguinte:

“ Concordo. Aprovo a lista de erros e omissões e a prorrogação do prazo.

À reunião de câmara para ratificação”.

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 44 do C.P.A e alínea c) do art.º 9 A Lei n.º 64/93 de 26/08, aditada pela lei n.º 42/96 de 31/08, o Presidente considera-se impedido de participar na deliberação seguinte.

O Sr. Vice - Presidente, substituto legal do Presidente da Câmara pôs à votação esta declaração de impedimento, a qual foi votada favoravelmente por unanimidade.

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

LIBERTOSÓNHO, CONSTRUÇÕES LDª

VINHA DO JUNCAL DE CIMA

PESO DA RÉGUA

ALTERAÇÃO DOS PROJETOS EM APRECIACÃO

32 - Foi presente o processo do Libertosinho, Construções Lda, Vinha do Juncal de Cima, Lote 2, Peso da Régua, a requerer alteração dos projetos em apreciação, para a construção de um edifício destinado a habitação, comércio/serviços e garagem.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“ Nada a opor à realização da operação urbanística proposta, nos termos da presente informação, com notificação para liquidar no prazo de 30 dias taxas em falta.

A Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido.

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram doze horas, da qual se lavrou a presente ata que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.
